

LEI Nº 2116/2018

De 10 de abril de 2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da Execução da Obra de conclusão da Cobertura da Quadra Poliesportiva implantada na Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva do Município de Xambrê/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, em virtude da Execução da Obra de conclusão da Cobertura da Quadra Poliesportiva implantada na Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva do Município de Xambrê/PR., com recursos recebidos do FNDE, no âmbito do PAC 2, em estrito acordo com o Termo de Compromisso – PAC209276/2014.

| FICHA | ORG | UN | FUNC PROGRAM | FNT | NOMECLATURA | CAT ECON | VALOR |
|-------|-----|-----|------------------|------|--|-----------|---------------------|
| 000 | 10 | 001 | 12.361.1400.2026 | *133 | Manut Atividades de Ensino Fundamental | 4.4.90.51 | R\$50.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$50.000,00 |

Nomenclatura da Fonte: *133 – TRANSF FNDE IMPLANT ADEQ ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 10 de abril de 2018.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal